



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 77, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO

NO MURAL

DIARIO OFICIAL pág _____

JORNAIS pág _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 13/02/17

(Ordene) M. M. M.

ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER
TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
ABERTO Nº. 001/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Edital Aberto n.º 001/2017, publicado no Jornal municipal "Estado do Triângulo", em 10 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Ata do dia 13 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 25/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º 429/94, 571/97, 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, as candidatas classificadas e convocadas, Edital Aberto n.º 001/2017, relacionadas abaixo:

- I. **ELIANA CRISTINA SILVA**, para o emprego público de *Professora de Educação Básica II - Geografia*, pelo período de 13 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- II. **FLAVIA HELENA PEREIRA**, para o emprego público de *Professora de Educação Básica II - Matemática*, pelo período de 13 de fevereiro a 14 de julho de 2017;
- III. **PATRICIA MAGELA CRUVINEL OLIVEIRA DE SANTI DE MELO**, para o emprego público de *Professora de Educação Básica II - Ciências*, pelo período de 13 de fevereiro a 04 de março de 2017;


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 13 de fevereiro de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos




S. M. Fazenda e Administração